

**A partir desta edição, o Boletim Eletrônico, este veículo de comunicação do CRN-6 que divulga notícias e ações de Interesse dos profissionais de Nutrição desta Jurisdição passará a ser o CRN-6 Informa.*

EQUIPE
Conheça as representações do Conselho na jurisdição

Com 34 anos de atuação e trabalho em diversas áreas, tais como: atendimento de saúde à população, seminários, encontros, palestras em universidades e fiscalização que o Conselho Regional de Nutricionistas da 6ª Região desempenha, estão também às representações políticas e técnicas por conselheiros e nutricionistas em seis estados da jurisdição.

Estado	Representações	Representantes
Alagoas	CONSEA	Evla Vieira
Pernambuco	CONSEA	Titular: Neuma Ferreira Vice: Ana Glória Araújo
	CAE – Conselho de Alimentação Escolar	Titular: Fabiana Pastich Vice: Maria Dolores da Fonte
	CIST – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador	Titular: Josenilda Barreto Vice: Neuma Ferreira
	Comissão Estadual de Residência	Marina Petribu
	Grupo Interinstitucional de Saúde	Titular: Ana Celina Travassos Vice: Neuma Ferreira
	Conselho do Idoso	Titular: Ana Karina Souza Vice: Leopoldina Sequeira
	Conselho de Curadores UFPE	Titular: Claudia Porto Vice: Marina Petribu
	Fórum de Avaliadores de Processo	Titular: Luciana Martinez Vice: Carmen Callado
Paraíba	CAE – Conselho de Alimentação Escolar	Luciana Martinez
	CONSEA Estadual	Titular: Vernayde Teotônio Suplente: Luciana Rique
	COMSEA Municipal	Luciana Martinez
	COMISSÃO DHAA	Aline Freire
	Comissão de Monitoramento das ILPI	Luciana Martinez
	Conselho Municipal de Saúde	
Rio Grande do Norte	CONSEA	Fernanda Tarcelia
Fortaleza	CONSEA	Ilana Bezerra
Piauí	CONSEA	Titular: Vera Regina Rodrigues Suplente: Maria do Perpétuo
	COMSEA	Titular: Jardiane Mota Suplente: Marynea Marim
	CAE – Conselho de Alimentação Escolar	Titular: Ana Claudia Campos Suplente: Maria do Rosário Gomes
	Comissão Estadual de Infecção Hospital	Titular: Jardiane Mota Suplente: Flavia Liarte
	Comissão Estadual de Direitos Humanos	Titular: Teresinha de Jesus Ferrer

NOVA LEI

Fast Food

Foi aprovada em Pernambuco, a Lei nº 14.807 de autoria do deputado estadual Cleiton Colins, que determina aos estabelecimentos fornecedores de refeições rápidas – fast food – informarem aos seus consumidores por meio de tabela afixada em local visível e de fácil acesso, os índices nutricionais e calóricos das refeições oferecidas. Para saber mais sobre a nova lei acesse o site www.legis.alepe.pe.gov.br

EVENTO

Fórum Presidentes

No dia 27 de fevereiro, ocorreu na sede do CRN-6 no Recife, o Fórum dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Nutricionistas. O evento reuniu os dez presidentes que debateram propostas que serão apresentadas na reunião conjunta do sistema no mês de abril em Brasília.

DIRETORIA DO CRN-6

PRESIDENTE Elenice Costa
VICE-PRESIDENTE Leopoldina Sequeira
TESOUREIRA Maria do Amparo Souza
SECRETÁRIA Rosário Spindola
REDAÇÃO Janayna Brasil (DRT/PE 3406)

EXPEDIENTE